



35319992



08020.006310/2024-97



Ministério da Justiça e Segurança Pública

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 3/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Camila Pintarelli
Número do CPF:	**876.388**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública
	Portaria MJSP nº 665, de 24

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas.

Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP

Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP

Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo

200425 - Diretoria do Sistema Único de

acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Sistema Único de
Segurança Pública**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Universidade Federal de Minas Gerais

Nome da autoridade competente:

Alessandro Fernandes Moreira

Número do CPF:

****644.476-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 22 de janeiro de 2026 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União, Edição n.º 16, de 23 de janeiro de 2026

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

**153062-15229-
Universidade Federal
de Minas Gerais**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:

**153287-15229 -
Faculdade de Filosofia
e Ciências
Humanas (FAFICH)**

3. OBJETO

Alterar o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

Substituir o plano de trabalho (31113033) pelo plano de trabalho (35320032), que detalhará o novo Cronograma Físico-Financeiro.

4. JUSTIFICATIVA

Durante as tratativas entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH/UFMG), e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP/SENASP), verificou-se a necessidade de robustecer as entregas previstas no bojo do Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo necessário, além da dilação do prazo de 18 para 24 meses, a alteração do Plano de Trabalho anteriormente previsto (31113033), o qual se encontra formalizado no novo plano de trabalho apensado aos autos (35320032).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

6. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)
CAMILA PINTARELLI
Diretora de Gestão do
Fundo Nacional de
Segurança Pública

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA
Reitor da
Universidade Federal
de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 16:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 29/04/2026, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35319992** e o código CRC **4CD85CEA**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08020.006310/2024-97

SEI nº 35319992